



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 29,
de 08 de outubro de 1996.

Dispõe sobre demissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DEMITE, a partir de 06 de outubro de 1996, o servidor RUYVALDO DOS SANTOS, R.G. nº 2.747.316, admitido para desempenho de funções de Motorista nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.394, de 19 de dezembro de 1988, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

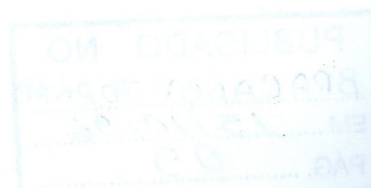
a) LUIZ FRANCISCO VILLOÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2a. Secretária

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

a) LYRYS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 29
de 08 de outubro de 1996.

Dispõe sobre demissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DÊMITI, a partir de 08 de outubro de 1996, o servidor RUYVALDO DOS SANTOS, R.G. Nº 2.747.318, admitido para desempenho de funções de Motorista nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.394, de 19 de dezembro de 1988, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 1996

1) JOSÉ BENEDETO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

2) LUIZ FRANCISCO VILÇA
1º Secretário

3) JULIANA RASOVETZKI SACIBTO
2ª Secretária

4) DCLMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

5) LUIZ CARLOS BUENO
Diretor do Depto. Administrativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 15.10.1996
PÁG. 09